ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290

LEI Nº 1124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1977

Aprova Termo Aditivo ao Convênio PROMUNICÍPIO, firmado com o Estado de Minas Gerais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Termo Aditivo ao Convênio PROMUNICÍPIO que entre si firmaram, no dia 29 de junho de 1977, o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Formiga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de novembro de 1977.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira,
Secretário.